

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

ATA 03/2025 - COMDEMA

Porto Ferreira, 27 de março de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025 reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os conselheiros, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** a presidente, Sra. Luana Zambelli, iniciou a reunião às 17h. e 15min. anunciando a pauta do dia: **1- Presidente Luana solicitou os novos representantes do conselho:** em conversa com a nova gestora da Casa dos Conselhos anteriormente à essa reunião, a presidente solicitou a lista dos novos representantes nomeados pelo prefeito atual. **2- Envio de novos ofícios:** A presidente Luana comunicou sobre a necessidade do envio de novos ofícios questionando num primeiro a emenda do ex vereador Ricardo Patroni destinada ao projeto apresentado pelo COMDEMA e que até o momento não tivemos acesso. Projeto esse destinado ao plantio de mudas com placas identificativas, envolvendo uma comunidade escolar a ser escolhida. Foi então que o conselheiro Richard sugeriu a comunidade da Escola Ruth Barroso, situada no bairro Porto Belo, pois hoje é a escola com maior número de alunos da cidade, possuidora de uma equipe envolvida e geograficamente localizada num local que necessita de arborização. Num segundo ofício, solicitando o levantamento das multas aplicadas pelas retiradas de árvores e ou podas drásticas e também fazer questionamento do fundo que até o momento não temos informações sobre o mesmo. **3- Semana do Meio Ambiente:** De acordo com a lei de 2023, artigo 4º, a SEMAZ é o órgão competente para a organização e o COMDEMA o apoia nas ações. Então ficou decidido que deverá ser realizado o contato com a Secretaria para perguntar o que estão pensando em fazer e já nos colocar à disposição para colaborarmos. Como sugestão ficou um evento grande, podendo utilizar o teatro e nesse momento o conselheiro Richard ficou de conversar com o Mateus da Cultura para o uso do mesmo e a presidente Luana sugeriu o uso da plataforma Ecofalante, a qual disponibiliza curtas, documentários, filmes educativos. **4- Lei de arborização:** Foi sugerido que o COMDEMA proponha alterações na lei atual a qual precisa ser revista, melhorada e ampliada. **5- Representante da OAB no COMDEMA:** Depois de muito debate entre os conselheiros sobre a falta de respostas de ofícios enviados e percebendo ações indevidas e não esclarecidas ao Conselho, e após pesquisa de como devemos prosseguir, foi comunicado pela presidente que a mesma tentou agendar horário junto à Promotoria mas até o momento não conseguiu. Foi ao



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2024/2025

fórum se informar e lá instruíram a enviar via e-mail, assim ela fez mas até o momento não obteve retorno. Foi aí que um dos conselheiros, o Mário, obteve a informação de que quem precisa fazer esse agendamento é o membro da cadeira da OAB do conselho, ou seja, o conselheiro Dirceu. Neste momento Dirceu argumentou que achava melhor primeiramente passar os problemas para a Controladoria do município, hoje representando pela Larissa Salzano e pela Carina Militão, segundo pesquisa feita pela internet ali na hora e depois caso não obtivéssemos resposta, aí sim passar para o Promotor. Ficou então acertado que ele faria o relatório escrito para passar para a Procuradoria os problemas identificados. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 18h. e 40min. Eu, Márcia Elaine Carlos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

Márcia Elaine Carlos
Secretária-geral

Luana Zambelli

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente